

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 113

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Audiência questiona critérios de auxílio emergencial para ciclo junino

Comissão de Educação e Cultura debateu assunto em reunião virtual

FOTOS: REPRODUÇÃO/EVANE MANÇO

CORONAVÍRUS

Uma audiência pública promovida pela Comissão de Educação e Cultura discutiu, ontem, os critérios de pagamento do Auxílio Emergencial Ciclo Junino de Pernambuco, aprovado pela Assembleia na semana passada. A iniciativa do Governo do Estado garante ajuda financeira a artistas e grupos culturais impedidos de atuar nas festas de São João em razão da pandemia de Covid-19. No entanto, representantes do setor gostariam de ter contribuído com a construção dos termos da proposta que, segundo eles, exclui milhares de trabalhadores.

Convidados ao encontro virtual, o secretário estadual de Cultura, Gilberto Freyre Neto, o diretor-presidente da Fundarpe, Marcelo Canuto, e o presidente da Empetur, Antônio Neves Baptista, não compareceram nem delegaram integrantes desses órgãos. A ausência foi criticada pelos participantes.

“A primeira palavra neste debate deve ser de protesto, porque o diálogo que buscamos criar ficou interrompido”, afirmou a deputada Teresa Leitão (PT). Ela ainda reclamou do regime de urgência imposto ao projeto de lei durante a tramitação na Assembleia. “Numa política de redução de danos, realizamos essa audiência pública para convencer o Governo do Estado a criar um edital com regras que ampliem o público beneficiado”, explicou.

Presidente do colegiado, o deputado Romário Dias (PSD) também lamentou a ausência dos integrantes do Governo. Acompanhando



COMPROMISSO - “Vamos documentar as demandas e apresentar ao Executivo”, afirmou o presidente do colegiado, deputado Romário Dias

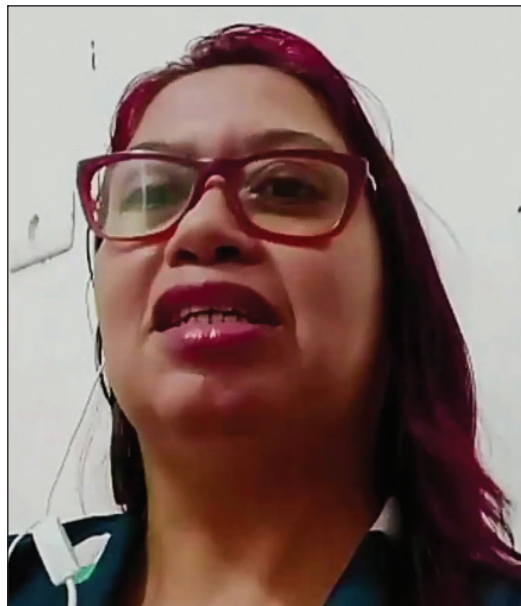
sugestão do deputado João Paulo (PCdoB), ele anunciou que agendará uma reunião reservada entre os membros da Comissão e os gestores estaduais. “Vamos documentar as demandas apresentadas e levá-las ao Poder Executivo”, disse.

PAUTA - Representando o mandato coletivo Juntas (PSOL), a codeputada Carol Vergolino pontuou que a norma exclui todos os profissionais não contratados pelo Estado nos ciclos juninos de 2018 e 2019, bem como técnicos e produtores. Ela defendeu a ampliação da verba de R\$ 3 milhões reservada ao auxílio. “Em 2019, a Fundarpe destinou R\$ 3,5 milhões e a Empetur, outros R\$ 4,7 milhões para atividades culturais no período junino”, comparou.

Vergolino informou que as Juntas chegaram a apre-

sentar um substitutivo à proposição original, prevendo mudanças nas regras, mas a matéria não foi aprovada. “Com a lei já sancionada pelo governador, nossa esperança era sensibilizar os gestores a alterar pontos no edital que guiará a iniciativa, mas eles nem aqui estão”, criticou.

Para a presidente da Liga de Quadrilhas do Recife, Naftaly Renata Martins, os critérios dificultaram a inclusão do segmento. “Apenas 11 grupos poderão receber a ajuda financeira em uma cadeia que conta hoje com 166 quadrilhas”, frisou. Presidente da Federação de Quadrilhas Juninas de Pernambuco, Michelle Miguel ressaltou o caráter comunitário da atividade, que movimenta artistas, produtores, costureiras, músicos, entre outros pro-



QUADRILHAS - Michelle Miguel ressaltou caráter comunitário da atividade: “São cerca de 14 mil pessoas envolvidas em Pernambuco”, observou

fissionais: “São cerca de 14 mil pessoas envolvidas em Pernambuco”, observou.

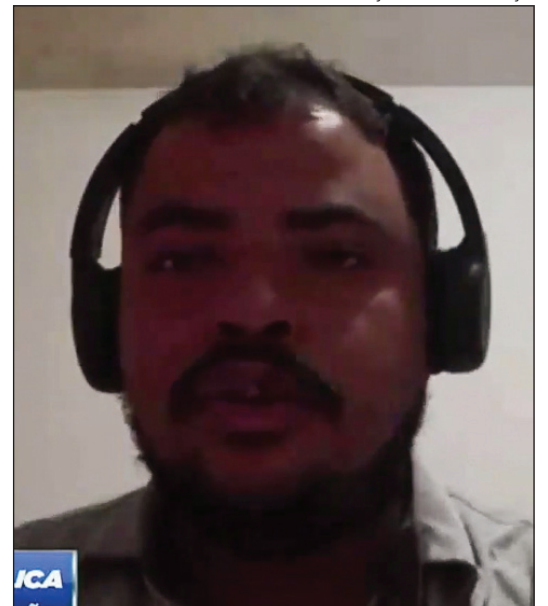
“Muitos músicos de trios pé de serra, que dão vida ao nosso São João, estão vendendo seus instrumentos de trabalho para poder sobreviver nesta crise sanitária”, relatou a presidente da Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra, Tereza Accioly. Ela sugeriu que o Governo inclua as entidades de classe nos editais. “As associações deveriam poder receber o subsídio e repassar para todos os trabalhadores envolvidos, não apenas os artistas”, propôs.

“Há muitos profissionais excluídos da lei, como DJs, empresários de casas de shows, técnicos de som e luz e *roadies* [técnicos de espetáculos musicais], por exemplo. São trabalhadores que não tiveram autorização para atuar em nenhum perí-

odo desde o início da pandemia”, argumentou Fábio Cavalcante, da Articulação Musical Pernambucana.

Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural, Jocimar Gonçalves criticou a falta de diálogo do Poder Público com as entidades representativas. “Estamos excluindo pessoas que precisam do auxílio para alimentar suas famílias porque o Governo de Pernambuco, assim como fazem gestões autoritárias, não escuta esse órgão colegiado e não aceita discutir”, enfatizou.

“A cultura em Pernambuco é tratada com soluções já prontas, sem debate das propostas. Com isso, os editais deixam de contemplar grande parte da nossa cadeia produtiva”, acrescentou Guilherme Moura, da Associação de Arte, Cultura e Organizações em Desenvolvimento (Acor-



AVALIAÇÃO - Conselheiro Jocimar Gonçalves criticou a falta de diálogo do Poder Público com as entidades representativas do setor cultural

des). Na avaliação de Joesile Cordeiro, da Rede Interiorana de Produtores, Técnicos e Artistas de Pernambuco (Ripa), o auxílio emergencial exclui, principalmente, os trabalhadores da cultura que atuam fora da Região Metropolitana do Recife. “São urgentes as reparações na lei”, concluiu.

RESPOSTA - Em ofício encaminhado ao presidente da Comissão de Educação e Cultura, o Governo do Estado disse “reconhecer que a classe artística é uma das mais prejudicadas no período de pandemia e que tem realizado esforços para suprir tais necessidades”. O documento convoca as prefeituras a participarem do apoio ao setor. “É importante que os municípios contribuam, por iniciativas próprias, com ações de fomento às tradições juninas locais, complementando o auxílio estadual.”

Requerimentos

Requerimento Nº 003088/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento Marcelo Morato de Moura, que veio a óbito na última quarta-feira 19 de maio de 2021. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Flávia Maia Barbosa, Esposa.

Justificativa

Marcelo era corretor de imóveis e corretor de seguros no Município de Caruaru, casado com Flávia Maia Barbosa, era conhecido por todos da cidade, sendo um exemplo de cidadão no trato com as pessoas e no executar do seu trabalho, sempre guardando a simpatia das pessoas que com ele se relacionavam ou eram por ele atendido. Infelizmente foi vítima desse cenário de pandemia, mas deixará muitas saudades para todos os que lhe conheciam. Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento, ao passo em que nos solidarizamos aos familiares, amigos e colegas de trabalho do saudoso Marcelo Morato de Moura.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2021.

Erick Lessa

Requerimento Nº 003089/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria José Gomes da Silva Assis, que veio a óbito aos 66 anos, na última sexta-feira 14 de maio de 2021. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Petrônio Jose de Assis, Esposo.

Justificativa

Mais conhecida como dona Mazé, se dedicou exclusivamente a viver para os filhos Pitter Franklin, Priscilla Lins e Pâmela Daniela, bem como para o esposo Petrônio Jose de Assis, seus netos Jhuly Ellen, Ingrid Assis, Melissa Assis, Clara Letícia, Clarice Assis, Maria Louise e Lorenzo, bem como a todos que lhe cercavam com muito amor e dedicação. Maria José sempre foi o o esteio, fortaleza e braço forte de sua família, prova de carinho diário expresso em forma de comida, cuidado, proteção, dedicação, doação e muito amor. Ensinou sobre fé, sobre Deus, sobre a importância de ser presente na vida de todos, mesmo dos irmãos e amigos que moram longe! Mazé é sinônimo de mulher guerreira que nunca desistiu da família, seja na oração ou nas ligações, ela conseguia estar presente mesmo distante! Ficam as lembranças e a saudade, mas a certeza de que Deus em sua infinita misericórdia a amou e cuidou dela em todos os momentos e está cuidando dos seus. Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento, ao passo em que nos solidarizamos aos familiares, amigos e irmãos de fé da saudosa Maria José.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2021.

Erick Lessa

Requerimento Nº 003090/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Ricardo Henrique Pereira, que veio a óbito aos 44 anos, no último sábado 15 de maio de 2021. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Vanessa Kelly Pereira, Esposa.

Justificativa

Ricardo Henrique era um pessoa admirada por todos que lhe conheceram pessoalmente ou acompanhavam sua carreira e atividades, era diretor da empresa de transporte Capital do Agreste, e CEO da Mobilice, entidade voltada à mobilidade urbana e sustentabilidade. Ricardo também foi diretor institucional da Associação de Empresas de Transporte de Passageiros de Caruaru (AETPC) no biênio 2018/2020, e atualmente era colunista de mobilidade no Blog Novo Contexto. Lamentamos muito a perda de Ricardo para o Covid, pois, além de uma mente genial, era uma pessoa inspiradora, pai e marido exemplar, profissional qualificado, e um cidadão que só fazia agregar para Caruaru e todo o estado. Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento, ao passo em que nos solidarizamos aos familiares, amigos e colegas de trabalho do saudoso Ricardo Henrique.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2021.

Erick Lessa

Requerimento Nº 003091/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSOS, ao Chefe da Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros da Polícia Federal em Pernambuco, Sr. Daniel Silvestre de Lima, à Procuradora da República, Sra. Sílvia Regina Pontes Acioli e ao seu Assessor, Sr. Hélder Vinícius dos Anjos Ribeiro, ao Procurador da República, Sr. Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias, ao Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCE, Sr. Cristiano

da Paixão Pimentel, ao Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCU, Sr. Júlio Marcelo de Oliveira e à Auditora Federal de Controle Externo do TCU, Sra. Lucieni Pereira, por terem vencido o IX Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal, na categoria "Combate à Corrupção", com a inscrição "Operação Apneia e controle de gastos públicos em tempos de pandemia". Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Daniel Silvestre de Lima, Chefe da Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros/DRCOR/SR/PF/PE; Sílvia Regina Pontes Acioli, Procuradora da República; Hélder Vinícius dos Anjos Ribeiro, Assessor; Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias, Procurador da República; Cristiano da Paixão Pimentel, Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCE; Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCU; Lucieni Pereira, Auditora Federal de Controle Externo do TCU.

Justificativa

O Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal é uma iniciativa da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, e tem por objetivo identificar e dar visibilidade à atuação de membros do MPF, além de estimular parcerias com a sociedade. Criada em 2013, a premiação vem reconhecendo atuações de destaque de membros do Ministério Público Federal – MPF, e de outros órgãos de controle, como é o caso deste feito.

A IX edição do Prêmio República contou com 90 inscrições, distribuídas por dez categorias, tendo a transmissão dos vencedores ocorrido no último dia 30 de abril. Na categoria "Combate à Corrupção", venceu a inscrição "Operação Apneia e controle de gastos públicos em tempos de pandemia", submetida pelo Chefe da Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros da Polícia Federal em Pernambuco, Sr. Daniel Silvestre de Lima, pela Procuradora da República, Sra. Sílvia Regina Pontes Acioli e seu Assessor, Sr. Hélder Vinícius dos Anjos Ribeiro, pelo Procurador da República, Sr. Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias, pelo Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCE, Sr. Cristiano da Paixão Pimentel, pelo Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCU, Sr. Júlio Marcelo de Oliveira e pela Auditora Federal de Controle Externo do TCU, Sra. Lucieni Pereira.

A operação Apneia foi deflagrada em maio de 2020 para investigar indícios de irregularidades na compra de respiradores sem autorização de uso da Agência de Vigilância Sanitária – Anvisa – para pacientes com covid-19, no Recife. De acordo com a denúncia ofertada no último dia 24 de maio pelo Ministério Público Federal à Justiça Federal de Pernambuco, servidores, inclusive do alto escalão da Prefeitura do Recife, teriam dispensado indevidamente os processos licitatórios nº(s) 108/2020 e 129/2020, supostamente lesando o erário em benefício da empresa Juvanete Barreto Freire ME (Brasmed Veterinária), através do pagamento em "valor a maior, no patamar equivalente a 15 (quinze) ventiladores pulmonares, qual seja, de R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)".

O excelente trabalho desempenhado em conjunto pelos diversos órgãos dos quais fazem parte os homenageados nesta proposta e agraciados com o IX Prêmio República, na categoria "Combate à Corrupção", revela-se de fundamental importância para a defesa dos interesses dos recifenses e da lisura na administração dos recursos públicos, dinheiro do contribuinte, especialmente diante do cenário da maior crise sanitária da era moderna, de acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS. As ações da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, do Ministério Público de Contas e, ainda, de outros órgãos de controle, como a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado, prestam-se a garantir que a população não sofra duas vezes: com a pandemia e com a corrupção. Faz-se imperativo, portanto, que esta Casa Legislativa, à qual foi constitucionalmente delegada a função de fiscalização da utilização de recursos pela administração pública, reconheça e agradeça a valorosa atuação desses servidores públicos que, mesmo diante desse cenário de pandemia, dedicam-se diuturnamente às suas funções institucionais e prestam relevante serviços à população brasileira, tanto prevenindo o desvio de recursos quanto buscando punir aqueles que os porventura desviem.

Sala das Reuniões, em 10 de Junho de 2021.

Priscila Krause

Erratas

ERRATAS

No PLO 1635/2020, onde se lê: "às 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 10ª e 12ª comissões", leia-se: "às 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª comissões".

No PLO 1641/2020, onde se lê: "às 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª e 12ª comissões", leia-se: "às 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª comissões".

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabiola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Jose Eduino de Brito Cavalcanti; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br